



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA



Direção-Geral
de Energia e Geologia

É D I T O

Processo EPU N.º 15088

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA – Direção de Serviços a Redes, para estabelecimento de linha de MT mista a 30 kV (EV 30-05-02-01-15), com 1 401,61 metros, com origem no apoio n.º 24 da linha de MT a 30 kV (EV 30-05-02-01) p/ Foros de Vale Figueira e término no PTC-MMN-529-CB (prop. Sleep & Nature, Lda.), em Monte do Vagar, União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 15-01-2020

Edgar Mourinho
Chefe de Divisão